PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 182/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
12.001.04.000.0000.0.000 -	Administração		
12.001.04.122.0000.0.000 -	Administração Geral		
12.001.04.122.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.001.04.122.0004.2.099 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	1002	62.000,00
TOTAL	.....:		**62.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.001.04.122.0004.2.099 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.3.90.30.00 1020 -	Material de Consumo.....:	1002	62.000,00
TOTAL	.....:		**62.000,00**

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 182/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

A abertura de crédito faz-se necessário em razão da desvinculação de receita do FUNREBOM – Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, através do decreto 11645/2017 de órgãos, fundo ou despesa até 31 de dezembro de 2023 até o valor de 30% da receita do Município relativa a impostos, taxas e multas, para despesas de custeio e despesas de capital, já instituídos ou que vierem a ser criados até a recente data, seus adicionais e respectivos legais, e outras receitas correntes.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

C O N V O C A:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 19 de dezembro do ano de 2018, às 10:00 horas, para apreciação das seguintes matérias.

1 - Projeto de Lei nº 182/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). Desvinculação de receita do FUNREBOM – Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, através do Decreto 11645/2017 de órgão. **(1ª e 2ª disc.)**
2 - Projeto de Lei nº 188/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a celebrar convênio com a UNILEYA Editora e Cursos S.A, e dá outras providências. **(1ª e 2ª disc.)**
3 - Projeto de Lei nº 192/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$756,27 (Setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Devolução de saldo de recursos da Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias Trecho I, conforme Convênio 1025802-61/2015/MC/Caixa. **(1ª e 2ª disc.)**
4 - Projeto de Lei nº 193/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R$225.600,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Exclusivo para atender ao Programa HOSPSUS – Resolução 81/2018, despesas com folha de pagamento.ao Pronto Atendimento. **(1ª e 2ª disc.)**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador

José Aparecido Peres
Vereador

Marcelo dos Reis
Vereador

Alex Mendonça Papin
Vereador

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador